



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 9 de setembro de 2024

♦ Ano: IV ♦

Edição nº. 0780 ♦

Caderno: 1 ♦

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EXTRATO.**

» **EXTRATO – MOLAS.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2023.

DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - Constitui objeto do presente a contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica/eletrônica, da frota de veículos leves, pertencentes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social (Concelho Tutelar), e Saúde (Hospital Municipal e Atenção Básica), do município de Biritinga – Bahia.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

CONTRATADO: DIJAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ 32.653.073/0001-79

DATA: 02 de agosto de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2023.

DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica/eletrônica, da frota de veículos pesados e máquinas pesadas, pertencentes às Secretarias de Educação, Saúde (Hospital), Meio Ambiente e Infraestrutura, deste município.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGENCIA: 05 (cinco) meses.

EMPRESA CONTRATADA: MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ sob o nº 33.920.661/0001-94

DATA: 02 de agosto de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.